

SUMÁRIO – 5.1.7 – PROJETO DE REASSENTAMENTO

5.1.7.	PROJETO DE REASSENTAMENTO.....	5.1.7-1
5.1.7.1.	INTRODUÇÃO	5.1.7-1
5.1.7.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	5.1.7-2
5.1.7.3.	REASSENTAMENTO URBANO COLETIVO PEDRAL	5.1.7-6
5.1.7.4.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PROJETO.....	5.1.7-16
5.1.7.5.	ATIVIDADES PREVISTAS	5.1.7-18
5.1.7.6.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	5.1.7-18
5.1.7.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5.1.7-1
5.1.7.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	5.1.7-1
5.1.7.9.	ANEXOS	5.1.7-1

5.1.7. PROJETO DE REASSENTAMENTO

5.1.7.1. INTRODUÇÃO

De acordo com o apresentado no 11º Relatório Consolidado (RC), o Projeto de Reassentamento elaborou e implantou cinco Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUCs) dotados de toda infraestrutura para acomodar, com novas moradias, as famílias relocadas das suas habitações nas áreas interferidas em função da formação do Reservatório Xingu, elegíveis e optantes por esta modalidade no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas (PBA 4.4.2).

Essas áreas de reassentamento – Jatobá, São Joaquim, Casa Nova, Água Azul e Laranjeiras – foram integradas à cidade de Altamira, conformando cinco novos bairros que já se encontram habitados e consolidados. Estes bairros são dotados de equipamentos públicos, estabelecidos de acordo com as demandas técnicas dessa população, atendendo às especificidades legais, locais e institucionais, tais como escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), áreas de lazer, espaços de convivência e “barracões de uso múltiplo” (BUMs).

A interligação urbana das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica implantadas nos cinco loteamentos encontra-se concluída. Nesse sentido:

- O sistema de abastecimento de água dos reassentamentos já se encontra interligado à rede da cidade e foi doado à Prefeitura Municipal de Altamira (PMA) por meio de Termo de Doação DS-T-25/2015, datado de outubro de 2015;
- O sistema de esgotamento sanitário, em atendimento ao item “d” da condicionante 2.10 da Licença de Operação (LO) nº 1317/2015, será operado pela Norte Energia até o repasse final do mesmo; e
- A rede de energia elétrica já se encontra em processo de doação à Centrais Elétricas do Pará (Celpa), concessionária estatual, para as redes de alta tensão e de iluminação pública interna aos reassentamentos.

No que tange aos atendimentos a demandas e problemas construtivos nos cinco RUCs, os mesmos vêm sendo feitos por equipe técnica da Norte Energia e da construtora contratada especialmente para essa finalidade. Planilhas historiando e sintetizando esses atendimentos vêm sendo objeto de registro pela Norte Energia junto ao IBAMA no bojo de relatórios mensais, sendo que o mais recente data de 05/01/2018, encaminhado ao órgão ambiental por meio da CE 006/2018-DPI/DPI.

As obras de implantação do RUC Pedral estão em curso desde o primeiro semestre de 2017, com a emissão de relatórios quinzenais junto ao IBAMA, e seu o avanço será

detalhado neste RC. Nesse sentido, informa-se que o relatório mais recente foi encaminhado ao órgão ambiental por meio da CE 055/2018-DPI/DPI, de 26/01/2018. Cumpre ainda registrar que este Relatório Temático do Projeto 5.1.7 já leva em consideração as observações e recomendações constantes do Parecer Técnico (PT) nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC, emitido pelo IBAMA em 22/12/2017, e encaminhado à Norte Energia por meio do Ofício nº 4/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, datado de 09/01/2018, e recebido em 10/01/2018. Assim como o referido Parecer, este Relatório também incorpora os resultados das apresentações e discussões havidas, sobre o Projeto em tela, no âmbito do 2º Seminário Anual de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, ocorrido em Brasília, junto à equipe do Ibama, no período de 04 a 06/12/2017, em especial na reunião ocorrida em 06/01/2018, na qual foram abordados e discutidos detalhes relativos ao RUC Pedral.

5.1.7.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Conforme vem sendo relatado desde o 9º RC, as metas estabelecidas no Projeto Básico Ambiental (PBA) para este Projeto foram cumpridas com a implantação dos cinco RUCs: Jatobá, São Joaquim, Casa Nova, Água Azul e Laranjeiras.

Em relação à construção dos equipamentos públicos nessas cinco áreas de reassentamento, o **Quadro 5.1.7.1**, a seguir, sintetiza as principais informações relativas aos mesmos no tocante a sua conclusão e início de operação.

Quadro 5.1.7.1 – Situação dos equipamentos sociais previstos nos RUCs Jatobá, São Joaquim, Casa Nova, Água Azul e Laranjeiras

REASSENTAMENTO	EQUIPAMENTO	IMPLANTAÇÃO	FUNCIONAMENTO
Jatobá	1 creche	Obra concluída	Doadada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
	1 EMEF com 12 (doze) salas	Obra concluída	Doadada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
	1 EEEM com seis (seis) salas	Obra concluída	Doadada para a Secretaria de Estado de Educação por meio de Termo de Doação de Edificação
	UBS (para atendimento dos moradores dos RUCs Jatobá e Água Azul)	Obra concluída	Atendimento iniciado em 2015
	CRAS II – Benedito Maciel (para atendimento dos moradores dos RUCs Jatobá e Água Azul)	Equipamento já existente, transferido para edificação cedida pela Norte Energia	Atendimento iniciado em 14/04/2016

REASSENTAMENTO	EQUIPAMENTO	IMPLANTAÇÃO	FUNCIONAMENTO
Água Azul	1 EMEIF com 10 (dez) salas (três para EMEI e sete para EMEF)	Obra concluída	Doada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
São Joaquim	1 EMEIF com 10 (dez) salas (três para EMEI e sete para EMEF)	Obra concluída	Doada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
	UBS (para atendimento dos moradores dos RUCs São Joaquim e Casa Nova)	Obra concluída	Atendimento iniciado em 2015
	CRAS III São Joaquim (para atendimento dos moradores dos RUCs São Joaquim e Casa Nova)	Obra concluída	Atendimento iniciado em 04/04/2016
	CREAX	Obra concluída	Operação iniciada no final de 2015
Casa Nova	1 EMEIF com oito salas (três para EMEI e cinco para EMEF)	Obra concluída	Doada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
Laranjeiras	1 EMEIF com seis salas (uma para EMEI e cinco para EMEF)	Obra concluída	Doada para a PMA por meio de Termo de Doação de Edificação
	UBS	Obra concluída	Atendimento iniciado em 2016
	CRAS I – Vovó Dolores	Equipamento existente – reorganização da área de abrangência	Abril/2016

Legenda:

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEIF – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental

EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAX – Centro Regional de Educação Ambiental do Xingu

UBS – Unidade Básica de Saúde

Em relação aos acessos viários entre os reassentamentos implantados e a malha urbana existente, em 18/06/2015, por meio da CE 0994/2015-DS, foi firmado Termo de Cooperação Técnico Financeiro - DS-C-0137/2014 entre a PMA e Norte Energia para que a municipalidade realizasse as obras complementares de interligação dos reassentamentos São Joaquim e Casa Nova.

O **Quadro 5.1.7-2**, a seguir, apresenta a situação de implantação dos acessos às áreas de reassentamento, em termos dos percentuais de seus avanços.

Quadro 5.1.7-2 – Avanços – Implantação dos acessos nos cinco loteamentos – Junho/2017.

LOTEAMENTO	CARACTERÍSTICAS DA INTERLIGAÇÃO VIÁRIA	% MÉDIO DE AVANÇO DAS OBRAS
Jatobá	Av. Bom Jesus	100%
	Loteamento São Francisco	100%
São Joaquim	Ligação da Rua 4 com A. Transposição (loteamento Panorama)	100% (a cargo da PMA)
	Ligação da Rua 8 com A. Transposição (loteamento Panorama)	100% (a cargo da PMA)
	Ligação da Rua 10 com A. Transposição (loteamento Panorama)	100% (a cargo da PMA)
	Ligação da Rua 1 com Transamazônica	100% (a cargo da PMA)
Água Azul	Interligação Jatobá - Água Azul	100%
Casa Nova	Acesso ao bairro Santa Ana	100% (a cargo da PMA)
	Acesso à Transamazônica	100% (a cargo da PMA)
Laranjeiras	Acesso à estrada do Sanatório	100%
	Acesso à estrada Cama de Vara	100%

Os acessos via Estrada do Sanatório e Estrada Cama de Vara estão concluídos, tendo sido atendido o cronograma repactuado com o órgão ambiental por meio da CE 0329/2017-DS, de 03/05/2017, e do Ofício nº 85/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, datado de 25/05/2017, que expressou a anuência do IBAMA com o prazo de setembro/2017 proposto pela Norte Energia.

Em relação aos processos de licenciamento das seis áreas de reassentamento, incluindo, portanto, o RUC Pedral, estes se encontram em fase final. Durante o primeiro semestre de 2016, e em continuidade às atividades apresentadas nos relatórios anteriores, a Prefeitura realizou vistorias nos reassentamentos, solicitando à Norte Energia alguns ajustes na infraestrutura para a efetiva aceitação dos mesmos e posterior emissão de Decreto de Aceitação.

No **Quadro 5.1.7-3**, a seguir, são apresentadas as etapas já concluídas para a aceitação dos cinco reassentamentos junto à Prefeitura Municipal de Altamira, bem como do processo afeto ao RUC Pedral, conforme acima já detalhado.

Quadro 5.1.7-3 – Etapas para aceitação das áreas de reassentamento - Dezembro/2017.

RUCS / LICENCIAMENTO	PRÉVIA CONSULTA	PROJETO URBANÍSTICO E DE ENGENHARIA	PAGTO LICENÇA OBRAS	DECRETO DE APROVAÇÃO LICENÇA DE OBRAS	DECRETO DE ACEITAÇÃO PARA O LOTEAMENTO
JATOBÁ	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado Diário Oficial (DO)	Protocolado em 27/06/2016
SÃO JOAQUIM	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado DO	Protocolado em 27/06/2016
CASA NOVA	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado DO	Protocolado em 23/09/2016
ÁGUA AZUL	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado DO	Protocolado em 19/02/2016
LARANJEIRAS	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado DO	Protocolado em 14/01/2016
PEDRAL	Em conformidade	Aprovado	Realizado	Aprovado Publicado DO	-

O processo de registro dos loteamentos RUC Casa Nova, RUC Laranjeiras e RUC Água Azul está formalmente concluído.

Quanto aos loteamentos RUC São Joaquim, RUC Jatobá e RUC Pedral, informa-se que os requerimentos de registro de loteamento foram protocolados tempestiva e respectivamente em 16/12/2016, 16/12/2016 e 01/09/2017. Em que pese a mora do Oficial do Registro de Imóveis, após análise da documentação e confirmação do preenchimento dos requisitos legais, a serventia extrajudicial expediu, em 05/11/2017, os editais de “Pedido de Registro de Loteamento” que, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei 6.766 de 1979, serão publicados em jornal de circulação local, em três edições, assim programadas, conforme cronograma e disponibilidade do respectivo periódico: edição de 25 de janeiro e nas edições de fevereiro (primeira e segunda quinzenas). Após decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias, e não ocorrendo eventual impugnação, os loteamentos serão finalmente registrados.

Como antes já informado, a numeração oficial das residências dos reassentamentos foi fornecida pela Secretaria de Saúde (SESMA)/Divisão de Zoonoses. A Secretaria de Planejamento (SEPLAN) protocolou então os mapas contendo a numeração e o logradouro de todos os RUCs junto aos Correios. Já houve a oficialização do Código de Endereçamento Postal (CEP) para os RUCs. A Norte Energia iniciou a contratação das

placas com os logradouros e as mesmas devem ser instaladas no próximo período. Maiores detalhes a este respeito constam no relatório do Projeto 4.4.3 (Projeto de Reassentamento Urbano).

5.1.7.3. REASSENTAMENTO URBANO COLETIVO PEDRAL

Em cumprimento à Condicionante 2.6 alíneas “b” e “c”, referentes ao RUC Pedral, da Licença de Operação (LO) da UHE Belo Monte, a Norte Energia vem dando prosseguimento às ações de implantação do referido RUC, bem como interagindo com o Grupo de Trabalho (GT) Pedral, que acompanha a implantação do mesmo.

Importante destacar, de pronto, que o projeto do RUC Pedral foi aprovado pela Prefeitura Municipal em 08/03/2017, por meio do Decreto Nº 056/2017.

Conforme apresentado no 11º RC, após várias reuniões no âmbito do GT Pedral, definiu-se a destinação de duas áreas, denominadas de uso múltiplo, para abrigar as sedes das associações indígenas, bem como benfeitorias de uso comunitário, em especial: Centro Tecnológico, Centro Cultural, Barracão de Barcos, Mercado de Peixes e Feira. As duas áreas em questão possuem as seguintes características: (i) Área de Uso Específico 01 – 8.796,93m²; e (ii) Área de Uso Específico 02 - 21.803,66m². Estas áreas totalizam, portanto, 30.600,59m², salientando-se que quaisquer obras de infraestrutura interna ao lote, bem como os licenciamentos pertinentes a sua implantação, ficarão a cargo da entidade possuidora da área. As minutas dos contratos de doação foram chanceladas pela Gerência Jurídica da Norte Energia, estão em tramitação interna e já encontram-se assinadas pelos representantes das entidades.

A disposição dos lotes das associações definida pelo GT Pedral é apresentada na **Figura 5.1.7-1**, a seguir

:



Figura 5.1.7-1 – *MasterPlan* do RUC Pedral aprovado em 30/06/2016.

Acerca da implantação do RUC Pedral, todas as obras estão em andamento. Nesse sentido, buscando atualizar as informações apresentadas ao IBAMA no bojo do relatório quinzenal mais recente já protocolado, apresentam-se os percentuais de avanço correspondentes à data de 25/01/2018: unidades habitacionais (76% de avanço), infraestrutura (95% de avanço), acesso (21% de avanço) e equipamentos sociais (23% de avanço).

No que concerne à implantação das unidades habitacionais, encontra-se concluída a implantação dos *radiers*, da alvenaria de vedação, da cobertura e dos sistemas elétricos e de saneamento. Estão em andamento os serviços de acabamento, como pintura, assentamento de revestimento cerâmico do piso e louças sanitárias, além da instalação de portas e janelas. As **Figuras 5.1.7-2** e **5.1.7-3** ilustram aspectos construtivos que corroboram essas informações.

Importante destacar, no tocante às unidades habitacionais, conforme esclarecimentos prestados ao IBAMA, em resposta ao ofício 242/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, onde a Norte Energia por meio da CE 214/2017-DP/DP, datada de 29/09/2017, informa sobre os aspectos construtivos que foram readequados/aprimorados no projeto das Unidades Habitacionais para evitar a reincidência de reclamações.



Figura 5.1.7-2- Aspecto construtivo das casa.



Figura 5.1.7-3- Aspecto construtivo das casa.

Em relação às obras de infraestrutura, está concluída a implantação da rede de água, esgoto, iluminação pública e pavimentação asfáltica. Em decorrência das demais obras em andamento, a sinalização horizontal será realizada no final das mesmas. Quanto ao paisagismo, estão concluídos os passeios e gramados.

Estão em discussão junto ao GT Pedral as especificidades da arborização do bairro. O grupo demandou a implantação de árvores com 3,0 metros de altura. No entanto, foi apresentada as dificuldades de (i) se conseguir indivíduos arbóreos que atendam à legislação de urbanismo com tais características e (ii) com disponibilidade no mercado local. A Norte Energia solicitou então ao GT que a apoiasse nessas demandas e interações devem ser realizadas nesse sentido.

As **Figuras 5.1.7-4 a 5.1.7-9** ilustram aspectos construtivos que corroboram essas informações.



Figura 5.1.7-4- Infraestrutura do bairros



Figura 5.1.7-5- Infraestrutura do bairro



Figura 5.1.7-6- Infraestrutura do bairro



Figura 5.1.7-7- Rampa de acesso ao rio



Figura 5.1.7-8- Rampa de acesso ao rio



Figura 5.1.7-9- Rampa de acesso ao rio

A implantação do acesso está em andamento, com 21% de avanço geral realizado, além da instalação de drenagem, calçadas e demais serviços complementares. Durante a implantação, foi verificada a interferência em propriedades particulares lindeiras ao acesso já existente, o que demandou o levantamento de informações e a realização de serviços topográficos, pela Norte Energia, nas propriedades interferidas. Em função desses fatores, o andamento das obras teve seu avanço desacelerado enquanto os laudos de avaliação eram elaborados, assim como as buscas cartorárias de registro. A Norte Energia está atualmente tramitando com as negociações necessárias para a continuação das obras.

As **Figuras 5.1.7-10 a 5.1.7-13** ilustram aspectos construtivos referenciados aos acessos.



Figura 5.1.7-10- Obras de acesso ao RUC



Figura 5.1.7-11- Obras de acesso ao RUC



Figura 5.1.7-12- Obras de acesso ao RUC



Figura 5.1.7-13- Obras de acesso ao RUC

No tocante aos equipamentos sociais, estão em andamento as obras da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF), Creche, UBS e área de lazer, respectivamente com avanços de 31%, 6%, 8% e 48% (vide **Figuras 5.1.7-14 a 5.1.7-21**, a seguir).



Figura 5.1.7-14- Implantação da escola



Figura 5.1.7-15- Implantação da escola



Figura 5.1.7-16- Implantação da creche



Figura 5.1.7-17- Implantação da creche



Figura 5.1.7-18- Implantação da UBS



Figura 5.1.7-19- Implantação da UBS



Figura 5.1.7-20- Implantação da área de lazer



Figura 5.1.7-21- Implantação da arribancada – área de lazer

Ainda com relação à implantação do RUC Pedral, o canteiro de obras foi ocupado no dia 26 de setembro de 2017 por indígenas citadinos, os quais questionavam, principalmente, o fato de os lotes implantados não apresentarem 300m² planos. O canteiro permaneceu interdito por quatro dias. Em negociações realizadas pela Gerência de Assuntos Indígenas (GAI) da Norte Energia, a desocupação do canteiro ocorreu mediante as seguintes condições:

- Paralisação temporária das obras para averiguação da questão do tamanho dos lotes;
- Agendamento de reunião do GT Pedral para discussão dos problemas apontados pelos indígenas; e
- Destinação de cestas básicas para as famílias que realizaram a ocupação.

Posteriormente, houve uma sequência de reuniões no âmbito do GT Pedral para discutir a paralisação das obras e definir os encaminhamentos, a saber:

- 18 de outubro de 2017 - realizada reunião do GT Pedral em Brasília com presença do Ministério Público Federal (MPF), IBAMA, Fundação Nacional do Índio (FUNAI), indígenas citadinos, Defensoria Pública da União (DPU) e outros. Nessa reunião, foram debatidas as reivindicações dos indígenas, sendo deliberado que:
 - ✓ O proprietário do comércio do Balneário próximo ao reassentamento poderia ficar na área até o término do ano letivo de seus filhos (dezembro de 2017);
 - ✓ Não seria discutido o padrão construtivo das casas, visto já ter sido acordado que o padrão utilizado atende às premissas solicitadas pelo órgão licenciador;
 - ✓ Pelo fato de a Norte Energia ter reconhecido que, a despeito de todos os lotes possuírem 300 m² de área, a área não é totalmente plana,

como nos demais RUCs, a empresa se comprometeu em avaliar e apresentar ao GT propostas corretivas do terreno;

- ✓ A Norte Energia avaliaria a viabilidade e disponibilidade de implantação de árvores de 3,00 m de altura no projeto de paisagismo do RUC;
- ✓ O porto, no projeto, já se encontra em local permanente e a jusante da praia;
- ✓ A praia em frente ao RUC ficará disponível aos seus moradores; e
- ✓ A Norte Energia avaliaria possível compensação em razão dos atrasos.

Na ocasião, os indígenas manifestaram-se positivamente para retomada das obras referentes à infraestrutura, acesso e equipamentos sociais, permanecendo paralisadas as obras das casas até apresentação de propostas corretivas do terreno pela Norte Energia.

- 10 de novembro de 2017 – reunião realizada em Altamira, tendo sido discutidos os principais assuntos a seguir:
 - ✓ A Norte Energia apresentou duas propostas de solução para a área dos lotes. A primeira delas implicaria em terraplanagem e construção de muro de arrimo. Nessa proposta, todos os lotes alcançariam, no mínimo, 300m² de área plana. Na segunda proposta, manter-se-ia ainda um talude e os terrenos alcançariam aproximadamente 250m² de área plana e, para esse segundo cenário, como forma de compensação pela perda dos aproximados 50m² do terreno plano, a Norte Energia apresentou a possibilidade de construção de varandas nos fundos das casas, com a medida de 4 x 6 m. Os presentes entenderam a primeira proposta como a melhor, ou seja, aquela que torna o terreno com 300m² uma área plana, com a construção de muro de arrimo que terá altura aproximada entre 2,00 a 5,00 m, a depender do lote; e
 - ✓ O GT solicitou posicionamento da Norte Energia sobre a compensação das benfeitorias realizadas pelas famílias nos outros RUCs e que manifestaram a intenção de se mudar para o RUC Pedral. A Norte Energia manifestou sua posição de compensação das benfeitorias protetivas, as entendendo como grades, portões e muros.

Nessa data, após a reunião do GT, os indígenas se reuniram e decidiram liberar a retomada das obras no bairro. Cabe aqui destacar que entre a ocupação e a total liberação das obras, as atividades no canteiro de obras ficaram paralisada por 46 (quarenta e seis) dias.

A Norte Energia iniciou a construção do muro de arrimo nas quadras e a execução da terraplanagem necessária para tal. Atualmente essa atividade conta com avanço de 18% (vide **Figuras 5.1.7-22 e 5.1.7-23**, a seguir).



Figura 5.1.7-22- Implantação do muro de arrimo nas quadras



Figura 5.1.7-23- Implantação do muro de arrimo nas quadras

No dia 09 de dezembro de 2017, foi realizada visita junto com o GT no canteiro de obras do RUC Pedral, conforme registro fotográfico a seguir (vide **Figuras 5.1.7-24 e 5.1.7-25**).



Figura 5.1.7-24- Visita ao canteiro de obras



Figura 5.1.7-25- Visita ao canteiro de obras

Durante o período transcorrido entre as reuniões citadas acima, a Norte Energia discutiu internamente quanto ao pleito realizado pelo grupo em relação à compensação pelo atraso na construção do RUC Pedral. Isso posto, durante o 2º Seminário Anual de Andamento do PBA e Atendimento às Condicionantes da UHE Belo Monte, realizado em Brasília no período de 04 a 06/12/2017, a equipe da Norte Energia apresentou ao corpo técnico do IBAMA o pleito realizado pelo grupo interessado no RUC Pedral, no que diz respeito à compensação pelo atraso na implantação no referido reassentamento, mesmo considerando que tal atraso não foi de sua exclusiva responsabilidade. O pleito apresentado e acolhido pela empresa foi:

- a. Construção de muros de limitação dos terrenos, com altura mínima de 1,80 m;
- b. Construção de varandas de 4 x 6 m no fundo dos terrenos; e
- c. Colocação de portões.

Essa proposta se respalda no posicionamento do órgão ambiental de que tais intervenções não consistem em alterações no padrão construtivo das casas e sim em uma forma de reparação pelo atraso na entrega do RUC Pedral e demais transtornos causados àqueles que venham a habitar o novo reassentamento.

Faz-se necessário ainda esclarecer que essa compensação será realizada somente para aqueles que, entre os 91 (noventa e um) assistidos, reiterarem seu desejo pela mudança para o RUC Pedral.

Nesse contexto, considerando o pleito de reparação por atraso e a demanda por compensação das benfeitorias realizadas nas casas provisórias dos RUCs, a Norte Energia apresenta a seguinte proposta para apreciação e posicionamento do órgão ambiental:

- Aquelas benfeitorias que possam ser transferidas, serão levadas e instaladas pela Norte Energia no RUC Pedral. Caso inviabilizado o transporte e/ou não possa ser reaproveitado na nova residência, a Norte Energia realizará a compensação conforme seu Caderno de Preços;
- Como serão implantados no RUC Pedral muros, varandas e portões para todos os 91 (noventa e um) interessados em ir para o RUC Pedral, tais estruturas não deverão ser consideradas como objetos de compensação;
- Outras obras que aumentem ou facilitem o uso do bem/moradia (benfeitorias úteis de acordo com o Código Civil) também serão compensadas conforme Caderno de Preços da empresa; e
- Atividades comerciais implantadas, devidamente comprovadas como fonte de renda ou complementação a estas, também deverão ser compensadas e/ou transferidas pela Norte Energia mediante metodologia específica já implantada nos estabelecimentos comerciais indenizados anteriormente e considerando o tempo de início das atividades.

Nesse contexto, nova visita deverá ser realizada aos 91 (noventa e um) optantes pelo RUC Pedral, com acompanhamento de membros do GT Pedral, com objetivo de informar a população optante pelo RUC Pedral sobre as compensações das benfeitorias, bem como de proporcionar visita às obras do RUC Pedral e confirmar sua opção por serem transferidos para esse RUC.

A título de conhecimento, em 29 de dezembro de 2017, a Norte Energia promoveu a desmobilização do balneário próximo ao RUC Pedral, conforme discutido em reunião supracitada do GT Pedral.

Por fim, vale reiterar que todas as ações em curso referentes à implantação do RUC Pedral são informadas ao IBAMA por meio de relatório quinzenal. O avanço das obras também é relatado à Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da SEMAT, uma vez que a Licença de Instalação (LI) da obra, emitida pelo órgão ambiental municipal, contempla condicionante referente à emissão de relatórios de acompanhamento das

obras a cada 45 (quarenta e cinco). Nesse contexto, os relatórios emitidos até o momento foram:

- 1º Relatório - CE 0149/2017-DS-GR, em 09/05/2017;
- 2º Relatório - CE 0204/2017-DS-GR, em 23/06/2017;
- 3º Relatório - CE 0243/2017-DS-GAF, em 07/08/2017;
- 4º Relatório - CE 0283/2017-DS-GAF, em 21/09/2017;
- 5º Relatório – CE 0301/2017-DS-GAF de 09/11/2017 e,
- 6º Relatório – CE 0987/2017-SSI, de 27/12/2017.

5.1.7.4. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos e metas do Projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS / METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>O objetivo do Projeto de Reassentamento compreende a elaboração de diretrizes, de planejamento dos projetos e definições técnicas e espaciais necessárias para o reassentamento das famílias que serão objeto de relocação de suas habitações atuais, por estarem nas áreas afetadas pelo enchimento do reservatório nas áreas interferidas pelo empreendimento situadas abaixo da cota 100.</p>	<p><u>Atendida.</u> Visando à melhor compreensão do objetivo do Projeto, foi complementado com o trecho " <i>nas áreas interferidas pelo empreendimento situadas abaixo da cota 100</i>", no 3º RC.</p> <p>Em função de entraves jurídicos para a aquisição e regularização das áreas para o reassentamento, foi necessária a postergação do prazo inicial proposto no PBA. Não obstante, foram tomadas medidas estratégicas que envolveram o desenvolvimento das atividades necessárias em paralelo para a redução de postergações e, conseqüentemente, prejuízos à população.</p> <p>As atividades relativas às cinco áreas de reassentamento foram concluídas, incluindo a finalização e entrada em operação dos equipamentos sociais. Com relação ao processo de sua aceitação formal pela PMA, resta apenas a emissão, por essa instituição, da Declaração de Aceitação para os cinco RUCs.</p>
<p>Implantação do RUC Pedral</p>	<p><u>Em</u> <u>atendimento.</u></p> <p>O último quantitativo de famílias já relocadas optantes pelo RUC Pedral é de 91 (noventa e uma) famílias.</p> <p>O RUC Pedral foi incorporado ao perímetro urbano por meio da lei 3.208/15. Após a realização de discussões no âmbito do GT Pedral ao longo de 2016, em 30/06/2016 o <i>Master Plan</i> foi aprovado. A Licença Prévia (LP) foi então requerida junto à SEMAT – PMA em 04/07/2016. Em acordo com a condicionante 2.6 da LO nº 1317/2015, a conclusão de implantação do RUC Pedral estava prevista para ocorrer até novembro/2016. No entanto, esse prazo foi estendido para março/2018, em acordo com a CE 0350/2017, de 18/05/2017. A previsão atual é de conclusão das obras até outubro/2018, conforme informado ao IBAMA no 2º Seminário Anual de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, e em acordo com justificativas apresentadas no item 5.1.7.5 deste 13º RC.</p> <p>Atualmente, a implantação do RUC Pedral conta os percentuais de avanço, por componentes de sua construção, conforme já relatado neste documento.</p>

5.1.7.5. ATIVIDADES PREVISTAS

De acordo com o apresentado ao longo deste relatório, as atividades relativas ao Projeto de Reassentamento (5.1.7) encontram-se concluídas para as cinco áreas de reassentamento, inclusive a implantação de equipamentos de educação, saúde, assistência social e para suporte às atividades de Educação Ambiental.

Para o próximo período prevê-se a continuidade das interações com o Grupo de Trabalho que acompanha o tema RUC Pedral, bem como a continuidade das obras de implantação do referido reassentamento e seus equipamentos. Neste sentido, conforme abordagem feita junto ao IBAMA por ocasião do 2º Relatório Anual de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, mais especificamente na reunião de 06/12/2017, em Brasília, a expectativa é que as obras do RUC Pedral possam perdurar até outubro/2018, em função, principalmente, dos 46 (quarenta e seis) dias de paralisação ocorridos, principalmente em relação às atividades de implantação das unidades habitacionais, em decorrência da ocupação do canteiro de obras ocorrida em setembro/2017 pelos indígenas citadinos.

Cumpra aqui registrar que, quando feita a previsão de conclusão das obras junto ao IBAMA para março/2018, em 18/05/2017 por meio da CE 0350/2017, tal interferência no processo de implantação do RUC Pedral não poderia ser previsto e tampouco as obras adicionais que dele decorrerão à guisa de compensação pelos atrasos.

Pelo exposto acima, se prevê que, a despeito de a mudança de famílias para o RUC Pedral poder começar a ocorrer em julho/2018, a conclusão definitiva das obras deverá se estender até outubro/2018, conforme antes já mencionado e retratado no cronograma inserido no item 5.1.7.6, a seguir.

5.1.7.6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Conforme exposto nos itens precedentes, o cronograma relativo à continuidade deste Projeto 5.1.7 está unicamente vinculado à implantação do RUC Pedral, dado que as cinco outras áreas de reassentamento urbano já estão concluídas e ocupadas, incluindo seus equipamentos de educação, saúde, assistência social e para suporte às atividades de Educação Ambiental.

Acerca do cronograma de implantação do RUC Pedral, conforme apresentado no 11º RC, a Norte Energia ratificou a intenção da retomada de sua discussão junto ao IBAMA, conforme manifestação da empresa realizada no 1º Seminário Técnico Anual de Acompanhamento do PBA e das Condicionantes da LO, ocorrido no período de 06 a 08 de dezembro de 2016, em Brasília.

No entanto, a necessidade de repactuação de prazos se deveu ao alto grau de externalidades que estão além da governança do empreendedor. Em documento protocolado junto ao Ibama em 13/02/2017 – CE-0067/2017-DS -, a Norte Energia

apresentou uma agenda positiva para a definição de marcos e repactuação de prazos, na qual o RUC Pedral estava contemplado. Por meio do Ofício Nº126/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, o órgão licenciador acatou a solicitação de novo prazo de conclusão para março/2018.

Pelo já exposto neste relatório e considerando as recentes tratativas acerca do reassentamento, mais especificamente em relação à necessidade de adequação dos terrenos e as intervenções correlacionadas, novo prazo para conclusão do RUC se faz necessário. Nesse contexto, de modo a contemplar os entendimentos com o GT Pedral e admitindo que as ações a serem realizadas para reparação dos atrasos a população que lá irá residir se mostram satisfatórias, uma vez que partiu de um pleito do GT, a Norte Energia propõe novo prazo para conclusão do RUC Pedral para outubro de 2018, conforme cronograma a seguir

Item	Descrição	2017	2018											
		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
CRONOGRAMA DO PACOTE DE TRABALHO														
5.1.7 PROJETO DE REASSENTAMENTO														
1	Implantação da Infraestrutura do RUC													
2	Implantação do poço tubular profundo + obras civis de proteção													
3	Rampa carga/descarga													
4	Acesso ao atracadouro flutuante													
5	Atracadouro flutuante													
6	Implantação da área de lazer													
7	Implantação do Acesso ao RUC													
8	Implantação da UBS													
9	Implantação da escola													
10	Implantação da creche													
11	ETE + base													
12	Implantação das unidades habitacionais													
13	Muro de arrimo e compensação													

5.1.7.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados consolidados apresentados neste 13º RC, bem como os esclarecimentos que subsidiaram a análise e emissão da LO nº1317/2015, reforça-se o cumprimento das atividades necessárias para o atingimento dos objetivos e das metas constituídas no PBA.

Em relação à condicionante expressas na LO relativa aos itens pertinentes ao RUC Pedral, encontra-se em atendimento a alínea (b) que trata de sua implantação, sendo relevante o andamento das obras de implantação do bairro no período abarcado por este 13º RC. A alínea (c) referente às tratativas e acompanhamento por parte do GT do RUC Pedral também se encontra em curso.

Importante destacar ainda, em relação a Alínea (c), a evolução nas discussões e participação do GT Pedral no acompanhamento das obras do RUC Pedral, bem como nas tratativas com a Norte Energia num novo cenário de diálogo com seus componentes e Grupo de Apoio.

Não obstante, a Norte Energia reitera a proposta de repactuação do cronograma de obra do reassentamento urbano coletivo Pedral, conforme apresentado no item anterior. Como já informado, os demais reassentamentos urbanos foram finalizados e atualmente encontram-se em andamento os trâmites legais para a aceitação formal por parte da Municipalidade, assumindo, assim, a sua gestão.

5.1.7.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Manuela Degani	Enfermagem	Gerente de Projetos Socioambientais	-	3610496
Denis Cardoso	Eng. Agrônomo	Coordenador de Projetos	CREA/MG 82603	-

5.1.7.9. ANEXOS

Não há anexos.